



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 084/2016

Tomada de preços nº 008/2016

Às quatorze horas do dia 24 de junho de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para receber e analisar documentos alusivos ao processo Licitatório objetivando a seleção de empresa para construção da Escola Municipal Padre Miguel Afonso de Andrade Leite no Distrito de São Miguel do CAJURU, Município de São João Del Rei/MG. Protocolizaram envelopes as empresas: Construtora Lagoa Ltda, CNPJ 26.147.686/0001-31, representada por Aline Leandra Pires, MG-11.504.380; Yapi Engenharia Ltda, CNPJ 18.713.283/0001-84, representada por Vinicius de Almeida Silva, CPF 100.885.506-56; R2R Tecnologia em Construção Ltda, CNPJ 13.819.390/0001-78, representada por Reginaldo Rogério Resende, CPF 060.379.186-78; JS Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 18.270.503/0001-42, representada por Rogério Vieira Fernandes Júnior, RG M-4.021.708 e J. Carvalho Construção Ltda, CNPJ 25.864.646/0001-48 que não enviou representante para participar desta sessão. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada apurou-se a habilitação de todas as empresas participantes. Considerando que todas as empresas manifestaram-se pela renúncia do prazo previsto na alínea “a” do Inciso I do art 109 da Comissão passa á fase seguinte, apurando-se o seguinte resultado: **Construtora J. Carvalho** classificada em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$ 815.166,90 (oitocentos e quinze mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos); **Construtora YAPI** classificada em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$ 914.960,31 (novecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos); **Construtora R2R** classificada em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$ 1.010.595,46 (um milhão, dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos); **Construtora JS Empreendimentos** classificada em quarto lugar com proposta no valor global de R\$1.091.607,00 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e sete reais) e **Construtora Lagoa** classificada em quinto lugar com proposta no valor global de R\$ 1.163.649,76 (um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). A Comissão decide diligenciar junto da empresa Construtora J. Carvalho a fim de verificar as condições de exequibilidade da proposta apresentada, haja vista que os valores apresentados estão próximos aos limites de inexequibilidade, previstos no art 48 §1º da Lei Federal 8.666/93. Para tanto, fica a empresa desde já intimada a apresentar, até o dia 28 de junho de 2016 (Terça feira), em horário de expediente, a decomposição de custos unitários alusivos aos itens que compõem a planilha orçamentária, acompanhada de declaração de que tem pleno conhecimento da localização do futuro empreendimento e que possui condições de executar a obra consoante preços ofertados



nesta sessão. A engenheira Gláucia Cantelmo, CREA 135694D/MG, lotada na Superintendência de Engenharia e Obras da prefeitura auxiliou a Comissão na análise das planilhas apresentadas na fase de proposta. Após transcurso do prazo definido e análise da documentação a ser apresentada, a Comissão irá proferir o resultado do julgamento da fase de proposta. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 24 de junho de 2016.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Juliana Aparecida Bergo Resende, membro CPL –

Fabiano Augusto Nascimento Marques –

Olívia Resende Almeida –

Construtora Yapi –

Construtora R2R –

Construtora JS –